TC 012.702/2018-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI.
Responsável: Deusdete Lopes da Silva (077.583.833-00)
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor do sr. Deusdete Lopes da Silva, então prefeito de Barro Duro/PI, em face da omissão do responsável no dever de prestar contas dos recursos federais repassados à municipalidade, ao longo de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. Após uma primeira tentativa de citação do gestor (peças 28 e 29), veio aos autos ofício do FNDE noticiando que o sr. Deusdete Lopes da Silva, reconduzido ao cargo de prefeito, "*apresentou documentação intempestiva a título de prestação de contas do PNAE 2012, mediante Sistema de Gestão de Prestação de Contas, protocolada em 13/9/2018*" (peça 30).

3. Diante disso, ao fundamento de que "*o tomador de contas responde, na fase interna da TCE, pela primeira análise da prestação de contas*", propugna a unidade técnica a realização de diligência à autarquia para que apresente sua manifestação conclusiva a respeito.

4. No ponto, por entender que tal providência "*transcende o conteúdo de medida saneadora por excelência*", a secretaria especializada submete a proposta preliminar à consideração deste relator.

5. À vista dos elementos coligidos nos autos, autorizo a realização da diligência na forma sugerida.

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61098323.